

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA E
PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL DE 2ª CATEGORIA
EDITAL Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL**, em razão de erro material, torna pública a **inclusão** do candidato FELLIPPE BASTOS SILVA ALVES, nº de inscrição 1001.5019, no subitem **1.1**, constante do Edital nº 1, de 28 de janeiro de 2014, conforme a seguir especificado.

[...]

1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA E RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

1.1 Relação final dos candidatos que tiveram a sua inscrição definitiva deferida e resultado provisório nas provas discursivas, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na prova discursiva P_2 , nota provisória na prova discursiva P_3 , nota provisória nas provas discursivas.

10015019, Fellippe Bastos Silva Alves, 72.71, 43.22, 115.93.

[...]

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DISCURSIVAS

2.1 O candidato listado no subitem 1.1 poderá ter acesso às provas discursivas e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório nas provas discursivas, das **9 horas do dia 6 de março de 2014 às 18 horas do dia 7 de março de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 4 – PGF, de 27 de agosto de 2013, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final nas provas discursivas do candidato listado no subitem 1.1 será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/AGU_13_PROCURADOR, na data provável de **14 de março de 2014**.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS

Procurador-Geral Federal